



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 595 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

**“CRIA PERIMETRO URBANO EM ÁREA RURAL PARA FINS
DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO URBANO E DE
LOTEAMENTO ATRAVÉS DE PARCELAMENTO DO SOLO,
E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado e considerado perímetro urbano, para fins de implantação de núcleo urbano e de loteamento através de parcelamento do solo, o imóvel rural de propriedade dos Senhores JOSÉ AUGUSTO SOARES FERREIRA, CONCEIÇÃO MARIA DE MELO NERY, ESPÓLIO DE ANTÔNIO TOMÉ DE MELO e MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO GONÇALVES, denominado "Sitio São José", situado no lugar denominado "LAGOA PRETA", localizado no Município de São José da Varginha, Minas Gerais, com área de 3,78,21 has, que corresponde a 37.821,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um metros quadrados), cadastrado no INCRA sob o nº. 430110.001180.2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, sob o nº. 28.061, do Livro nº. 2-D-G, fl. 015, cujo perímetro e confrontações atuais, constam do Memorial Descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Raimundo Alves Sobrinho inscrito no CREA MG sob o nº. 44.817 TD, que constitui o anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 03 de setembro de 2013.


Marcos Eugênio Sanches Martins
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

SITIO : São José

DISTRITO: Lagoa Preta.

Município: São José da Varginha - MG.

Proprietários: José Augusto Soares Ferreira e Outros.

Denominação Oficial: Sítio São José.

Área Efetiva Apropriada: 3.78,21Há ou 37.821,00 m² (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um metros quadrados)

Matrícula: Nº 28.061 - Livro 2-DG - Folha 01.

INCRA: Nº 430.110.001.180-2

Servidões: Ficam mantidas as servidões ativas e passivas que oneram e beneficiam esta propriedade.

Benfeitorias: Uma casa de residência com 6 cômodos, paiol ambos de madeira e barro em péssimo estado de Conservação .

Datum Horizontal - SAD 69 - Fuso 23 - MC - -45°

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 77, de coordenadas N 7814030,613m e E 544127,044 m; deste, segue a cerca de arame, confrontando com Adelina Maria de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°35'05" e 105,563 m até o vértice 42 de coordenadas N 7814105,796m e E 544201,145m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 46°04'42" e 10,019 m até o vértice 41 de coordenadas N 7814112,746m e E 544208,362m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 45°10'08" e 24,667 m até o vértice 40 de coordenadas N 7814130,137m e E 544225,856m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 43°55'28" e 12,262 m até o vértice 39 de coordenadas N 7814138,968m e E 544234,362m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 44°20'20" e 7,046 m até o vértice 38 de coordenadas N 7814144,008m e E 544239,286m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 44°30'09" e 7,287 m até o vértice 37 de coordenadas N 7814149,205m e E 544244,394m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 44°25'07" e 7,365 m até o vértice 36 de coordenadas N 7814154,465m e E 544249,549m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 45°01'59" e 11,330 m até o vértice 35 de coordenadas N 7814162,472m e E 544257,565m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 42°10'02" e 12,064 m até o vértice 34 de coordenadas N 7814171,414m e E 544265,663m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 46°12'58" e 11,982 m até o vértice 33 de coordenadas N 7814179,705m e E 544274,314m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 43°57'46" e 11,208 m até o vértice 32 de coordenadas N 7814187,772m e E 544282,094m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 45°29'26" e 20,035 m até o vértice 31 de coordenadas N 7814201,818m e E 544296,382m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 43°57'25" e 20,202 m até o vértice 30 de coordenadas N 7814216,360m e E 544310,405m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de; 43°58'59" e 29,632 m até o vértice 15 de coordenadas N 7814237,682m e E 544330,983m; deste, segue a cerca de arame, confrontando com

R. S. S. S. S.

Raimundo Batista da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°47'06" e 24,652 m até o vértice 14 de coordenadas N 7814218,858m e E 544346,900m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;136°49'27" e 21,240 m até o vértice 13 de coordenadas N 7814203,368m e E 544361,433m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;138°15'33" e 14,465 m até o vértice 12 de coordenadas N 7814192,575m e E 544371,063m; deste, atravessa a Estrada que dá acesso a esta propriedade, com o azimute e distância: 137°08'11" e 5,035 m até o vértice 19 de coordenadas N 7814188,884m e E 544374,489m; deste, segue a cerca de arame, margeando a estrada que dá acesso a esta propriedade, confrontando com José Magela de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias 213°32'00" e 14,315 m até o vértice 20 de coordenadas N 7814176,952m e E 544366,581m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;214°44'09" e 70,555 m até o vértice 29 de coordenadas N 7814118,971m e E 544326,380m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;213°37'39" e 24,497 m até o vértice 43 de coordenadas N 7814098,573m e E 544312,813m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;214°28'46" e 17,726 m até o vértice 44 de coordenadas N 7814083,961m e E 544302,778m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;216°40'15" e 11,725 m até o vértice 45 de coordenadas N 7814074,556m e E 544295,776m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;215°42'08" e 18,615 m até o vértice 45A de coordenadas N 7814059,440m e E 544284,913m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;215°42'21" e 5,945 m até o vértice 200 de coordenadas N 7814054,613m e E 544281,443m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;214°36'53" e 46,305 m até o vértice 201 de coordenadas N 7814016,504m e E 544255,139m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;215°22'41" e 9,685 m até o vértice 202 de coordenadas N 7814008,608m e E 544249,532m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;214°50'58" e 13,903 m até o vértice 203 de coordenadas N 7813997,198m e E 544241,588m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;214°50'49" e 11,729 m até o vértice 204 de coordenadas N 7813987,573m e E 544234,886m; deste, atravessa a estrada Municipal que vai para Lagoa Preta, com o azimute e distância de;216°56'18" e 9,295 m até o vértice 106 de coordenadas N 7813980,143m e E 544229,300m; deste, segue a cerca de arame, confrontando com José Magela de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°04'25" e 79,217 m até o vértice 104 de coordenadas N 7813927,212m e E 544170,362m; deste, segue cerca de arame, com o azimute e distância de;226°22'14" e 90,689 m até o vértice 73 de coordenadas N 7813864,637m e E 544104,720m; deste, segue, confrontando com o Córrego da Lagoa Preta, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°15'15" e 16,099 m até o vértice 72 de coordenadas N 7813879,374m e E 544098,237m; deste, segue subindo o Córrego, com o azimute e distância de;324°11'17" e 13,715 m até o vértice 71 de coordenadas N 7813890,495m e E 544090,212m; deste, segue subindo o Córrego, com o azimute e distância de 306°40'31" e 14,915 m até o vértice 70 de coordenadas N 7813899,404m e E 544078,250m; deste, segue subindo o Córrego, com o azimute e distância de 295°27'02" e 15,908 m até o vértice 69 de coordenadas N 7813906,240m e E 544063,885m; deste, segue subindo o Córrego, com o azimute e distância de 295°26'32" e 21,366 m até o vértice 68 de coordenadas N 7813915,419m e E 544044,592m; deste, segue a cerca de arame, confrontando com Adelina Maria de Jesus, com o azimute e distância: 35°30'01" e 132,025 m até o vértice 78 de coordenadas N 7814022,902m e E 544121,260m; deste, atravessa a Estrada Municipal que vai para Lagoa Preta, com o azimute e distância de 36°52'36" e 9,639 m até o vértice 77, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pará de Minas 21 de Setembro de 2012

RT. R. A. Sobrinho
RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
CREA MG 44.817 TD